

Nova tendência, trabalhar em casa

Transformar a garagem de casa num negócio é uma moda que está pegando no Lago Sul. Muitos empresários também estão aproveitando o espaço e a tranquilidade do lugar para montar seus estabelecimentos comerciais nas próprias residências. A lei permite esse tipo de exploração dos setores residenciais, mas os alvarás de funcionamento, expedidos pela Administração Regional, exigem a anuência de metade mais um dos vizinhos.

“Não tivemos nenhum problema para conseguir”, explica a empresária Sabrina Costa, uma das proprietárias do Antigamente. O restaurante, funcionando há doze anos em Luziânia, abriu, oito meses atrás, uma filial na casa da família, na QL 6. Para não aborrecer os vizinhos, a empresária construiu um estacionamento interno e tem serviços de manobrista, que também faz a segurança da rua.

“Evitamos a música alta para não incomodar e pedimos aos clientes que venham após fazer reservas, para evitar a lotação excessiva”, explica. Segundo Sabrina o único inconveniente é que os clientes mais desavisados batem na porta até nos dias em que o restaurante não funciona, nas segundas e nas noites de domingo. “O telefone da casa é o mesmo do restaurante mas em compensação não temos que sair para trabalhar”, observa Sabrina.

A empresária Isabela Vieira aproveitou a garagem da casa da mãe para montar uma loja de enxovals para casamento. A experiência durou dois meses e, segundo a empresária, foi muito satisfatória. “O negócio só veio para uma loja comercial porque minha mãe se mudou para a QI 29 e ficou muito longe para os clientes”, conta.

Um ambiente aconchegante foi o que levou os proprietários da Provídeo a escolher uma casa para abrigar o empreendimento. O local, na QL 28, conserva as características de uma residência comum, e intriga os vizinhos, que não sabem muito bem se ali mora alguém. “É muito agradável para os funcionários e os clientes ficam encantados”, conta Eleonice Brant, coordenadora de Produção da Provídeo.

Para se estabelecerem formalmente, os interessados deverão distribuir formulários aos vizinhos e conseguir que a metade mais um aprovem o projeto. Após concluídas todas as formalidades, a Administração Regional concede o alvará provisório. Entretanto, somente as atividades de pequeno comércio e prestação de serviços são permitidas para as áreas residenciais.(KM)